CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ – MG
CNPJ: 04.228.760/0001-01 – FONE (37) 3551-2371
Rua Distrito Federal 444 – Bairro Osvaldo de Araújo – CEP: 35.610-000
E-mail: camaramunicipaldores@gmail.com
Site: www.cmdoresdoindaia.mg.gov.br

GABINETE DA VEREADORA KARLA FRANCISCA VIEIRA ARAÚJO – PSL

Aprovado
José Ailton de Sousa
Presidente

Exmo. Sr.

José Ailton de Sousa

D.D Presidente da Câmara Municipal

Dores do Indaiá – MG.

REQUERIMENTO Nº 21 /2021.

A vereadora, que esta subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, amparada no artigo 158 inciso III do Regimento Interno da Câmara Municipal de Dores do Indaiá/MG, solicita à Vossa Excelência a inclusão do presente requerimento para apreciação e votação do Plenário, e se aprovado seja enviado ofício ao Sr. Prefeito Municipal e o Secretário da Administração, Planejamento e Finanças:

"Que seja encaminha a essa Casa de Leis, as Declarações assinadas por servidores públicos nomeados , nos últimos 10 anos até a presente data, nos termos do artigo 87-A, § 1º da Lei Orgânica do Município".

CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ – MG
CNPJ: 04.228.780/0001-01 – FONE (37) 3551-2371
Rua Distrito Federal 444 – Bairro Osvaldo de Araújo – CEP: 35.610-000
E-mail: camaramunicipaldores@gmail.com
Site: www.cmdoresdoindaia.mg.gov.br

JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Como é sabido nessa Casa Legislativa, o ilustre vereador Silvio Silva, protocolizou requerimento, deferido por essa Casa Legislativa, no dia 08/03/2021, requerendo a relação nominal de todos os nomeados/designados a partir do dia primeiro de janeiro de 2021, que ocupam cargos de livre nomeação e exoneração, incluindo servidores de carreira, com copias reprográficas das declarações previstas no § 1° do Artigo 87-A da Lei Orgânica Municipal.

Para tanto, já deixo minhas homenagens e parabenizo o vereador pelo requerimento supramencionado, no qual registro sua importância para o exercício da função fiscalizadora dessa Casa de Leis.

Entretanto faço um complemento, ao requerimento do nobre vereador Silvio Silva, para que seja envida as cópias das declarações dos servidores nomeados nos últimos 10 anos.

Tal medida se faz necessário, para apuração se todas as prescrições do Artigo 87 da Lei Orgânica Municipal, estão de acordo com os servidores nomeados no passado , no presente e no futuro, para que caso exista alguma irregularidade essa seja sanada e devidamente apurada.

Assim, conto com a costumeira compreensão de meus pares na aprovação desse requerimento.

Nestes termos pede-se deferimento.

Sala de Sessões Dácio Chagas de Faria, 19 de Março de 2021.

Karla Francisca Vieira Araújo.
Vereadora - PSL

RECEBI A 1ª VIA
Em 19 / 04 / 21
às 11:50 horas.
Protocolo nº 216/04
Diana A. Vieira - Diretora do Legislativo